autuado por Antonio Isoldi Caleari em 03/07/2026 11:46:46.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

A/C: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REF: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Senhor Presidente,

Respeitosamente, requeremos à Vossa Excelência, com fundamento no artigo 82, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e em conformidade com o art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, bem como com os princípios da publicidade, da eficiência e da transparência que regem a Administração Pública, vem, respeitosamente, requerer à Secretaria Municipal de Educação (SME) as seguintes informações:

Considerando que a transparência dos atos da Administração Pública, especialmente aqueles que envolvam alteração, desativação, transferência, substituição ou demolição de equipamentos públicos educacionais, constitui princípio da administração pública e da gestão democrática do ensino, nos termos do art. 37 e do art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, dos arts. 3º, inciso VIII, e 14 da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), bem como do art. 2º, inciso XII, da Lei Municipal nº 16.271/2015 (Plano Municipal de Educação);

Matéria RDS 868/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIA ANDREA FERRARO em 03/07/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=748973.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV

Considerando que a EMEI Dona Alice Feitosa, localizada no Jardim Adelfiore, Distrito de Perus, iniciou suas atividades em 3 de fevereiro de 1997, constituindo-se como equipamento público essencial para a oferta da educação infantil e referência histórica, social e comunitária para o território;

Considerando que informações divulgadas por redes sociais, agentes públicos e empresa responsável pelas obras indicam a possível demolição da unidade escolar, fato que vem causando grande preocupação e insegurança entre famílias, estudantes, profissionais da educação e moradores da região;

Considerando que a unidade possui significativa área verde, com centenas de árvores nativas utilizadas em atividades pedagógicas, de educação ambiental e de preservação da biodiversidade local, cuja eventual supressão demanda estudos técnicos e ambientais específicos;

Requeremos ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação que sejam prestados os seguintes esclarecimentos e encaminhadas as respectivas documentações:

1. Existem estudos técnicos, urbanísticos, educacionais e de demanda que fundamentem a construção de um novo CEU na região, considerando a existência de outro CEU localizado a menos de 5 km do local pretendido e que necessita de investimentos em manutenção? Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos estudos.
2. A Secretaria Municipal de Educação confirma que a EMEI Dona Alice Feitosa será demolida, desativada ou transferida para outro endereço? Em

Matéria RDS 868/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIA ANDREA FERRARO em 03/07/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=748973.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV

caso afirmativo, informar a fundamentação técnica e administrativa da decisão.

3. Foram realizados estudos técnicos, pedagógicos, financeiros e de impacto territorial que justifiquem eventual transferência ou desativação da unidade? Em caso positivo, encaminhar cópia integral desses estudos.
4. Houve consulta prévia à comunidade escolar, ao Conselho de Escola, à Associação de Pais e Mestres, aos profissionais da unidade e às famílias atendidas? Em caso afirmativo, encaminhar cópia das atas, listas de presença, convites, registros, pareceres e demais documentos comprobatórios.
5. Em quais datas, por quais meios e por quais autoridades a comunidade escolar foi oficialmente comunicada acerca da possível demolição, transferência ou intervenção na unidade?
6. Existe cronograma oficial contemplando eventual desocupação da unidade, demolição, execução das obras e entrega do novo equipamento público? Em caso positivo, encaminhar cópia do cronograma físico-financeiro.
7. Quais medidas de segurança estão previstas para garantir a integridade física das crianças, profissionais da educação, famílias e moradores do entorno durante a execução das obras?
8. Quais providências estão sendo adotadas para assegurar a continuidade do atendimento educacional, preservando a qualidade pedagógica, a rotina escolar e os vínculos construídos pela comunidade durante o período das obras?
9. Em caso de desocupação da unidade, para quais equipamentos públicos serão remanejadas as crianças matriculadas e os profissionais da

Matéria RDS 868/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIA ANDREA FERRARO em 03/07/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=748973.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV

educação? Informar a capacidade de atendimento dessas unidades e os critérios adotados para a distribuição.

10. Como ficará a situação funcional dos servidores lotados na EMEI Dona Alice Feitosa durante o período das obras, especialmente quanto à lotação, jornada de trabalho e manutenção das equipes escolares?
11. A Secretaria Municipal de Educação elaborou estudo de impacto decorrente da eventual desocupação da unidade, bem como plano de contingência e de segurança para os cenários com ou sem desocupação? Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos documentos.
12. Há previsão de realização de audiências públicas, consultas populares, reuniões ampliadas ou quaisquer outros mecanismos de participação da comunidade escolar e da população do entorno para discussão do projeto? Em caso positivo, informar datas, locais e formato de participação.
13. Foi elaborado Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), laudo de avaliação arbórea, autorização para eventual supressão vegetal ou qualquer outro estudo ambiental relacionado à intervenção no terreno? Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos respectivos documentos, inclusive eventuais autorizações dos órgãos ambientais competentes.
14. Existe licitação concluída, contrato administrativo firmado ou ordem de serviço emitida para execução da obra? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do edital, contrato, projeto executivo, memorial descritivo e ordem de serviço.
15. Qual será o número de vagas de educação infantil existentes atualmente na unidade e qual a capacidade prevista para o novo equipamento? Haverá ampliação, redução ou manutenção da oferta de vagas?

Matéria RDS 868/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIA ANDREA FERRARO em 03/07/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=748973.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV

16. Qual o custo total estimado da obra, sua fonte de financiamento e a respectiva dotação orçamentária?

São Paulo, 3 de julho de 2026.

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA
Vereadora

Matéria RDS 868/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIA ANDREA FERRARO em 03/07/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=748973.